



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu  
SUPERINTENDÊNCIA HCFMB

**Portaria Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu nº 045 - SHCFMB, de 29 de março de 2023.**

*Constitui Grupo de Trabalho para a execução da reestruturação organizacional do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu por meio da implantação do Plano Estratégico em Saúde, elaboração do Plano Diretor Hospitalar e composição do grupo de membros de apoio técnico administrativo.*

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 11, V, da Lei Complementar Estadual nº 1.124, de 1º de julho de 2010 e artigo 12 "i" do Decreto Estadual nº 56.699, de 31 de janeiro de 2011, expede a presente Portaria:

CONSIDERANDO que o art. 196 da Constituição Federal de 1988, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que o artigo 197 da Constituição Federal de 1988 que trata da relevância pública de ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Executivo dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado;

CONSIDERANDO que compete ao Sistema Único de Saúde garantir total cobertura assistencial à saúde, com condições de qualidade e acessibilidade nos vários níveis, nos termos da Seção II, Da Saúde, do art. 219, da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir o Grupo de Trabalho para a execução da reestruturação organizacional do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu por meio da implantação do Plano Estratégico em Saúde, elaboração do Plano Diretor Hospitalar e a composição do grupo de membros de apoio técnico administrativo pelo período de um ano, a contar da data de publicação desta portaria.

Classif. documental

001.01.01.001



HCFMBPOR202300036A

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu  
SUPERINTENDÊNCIA HCFMB

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será coordenado pelo *Prof. Dr. Emilio Carlos Curcelli* – RG: 7881525 SSP/SP, e será composto pelos seguintes membros:

- *Dr. João Henrique Castro* - RG: 3339500 SSP/MG
- *Prof. Dr. Olimpio José N. V. Bittar* – RG: 3838892-3 SSP/SP
- *Patrícia Guarnieri Frazão* – RG: 21919710-6 SSP/SP
- *Patrícia Potiens Martins Paschoalotti* – RG: 331588547 SSP/SP

**Art. 3º** Este grupo de trabalho deverá apresentar o produto final em até 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades, mediante solicitação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Botucatu, 29 de março de 2023.

JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDÊNCIA HCFMB

